

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026
PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS CANDIDATURAS JOVENS - JMDB / MDB NACIONAL

O Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), por intermédio de seu Presidente Nacional, Deputado Federal Baleia Rossi, e a Juventude do MDB (JMDB), representada por seu Presidente Nacional, Leonardo Resende, tornam público o presente Edital de Seleção Pública. Este certame visa selecionar candidatas e candidatos jovens às eleições de 2026 para o recebimento de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital regulamenta o processo seletivo destinado a identificar e apoiar financeiramente candidaturas de jovens que disputarão as eleições de 2026, conforme regulamentação do MDB poderão se habilitar ao objeto do presente edital filiadas e filiados que tenham até 34 (trinta e quatro) anos na data do registro da candidatura.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. Os norteadores para a seleção são a meritocracia de engajamento nas atividades partidárias e na Juventude MDB, na demonstração de consciência política e partidária e no planejamento e propostas para campanha eleitoral.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. As inscrições poderão ser feitas até o dia 20 de julho de 2026 (data inicial para as Convenções de escolhas de candidaturas).

3.2. A lista e divulgação do resultado do processo seletivo será no dia 27 de julho de 2026.

4. DAS INSCRIÇÕES E ESTRUTURA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma estritamente digital, por meio de link eletrônico disponibilizado pelas redes do MDB e da JMDB Nacional.

4.2. Na mensagem eletrônica encaminhada deverão constar dados pessoais e de contato, à que cargo é a pré candidatura, texto em meia lauda com redação sobre quais motivos justifiquem o recebimento do apoio do financiamento eleitoral.

5. DA AVALIAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A análise e julgamento das propostas serão conduzidos por uma Comissão de Avaliação, composta por representantes indicados pela Executiva Nacional do MDB e pela Executiva Nacional da JMDB.

5.2. O piso mínimo para candidatura será de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais podendo alcançar maior valor de acordo com a avaliação da Comissão de Avaliação, respeitando-se os percentuais de candidaturas masculinas e femininas.

5.2. Os proponentes selecionados cujos nomes sejam homologados por Convenção Estadual receberão os respectivos recursos seguindo os critérios, inclusive de responsabilidade, e ritos estabelecidos pela Comissão Nacional Executiva do MDB para todas as transferências.

Brasília, 14 de julho de 2026

Deputado Federal Baleia Rossi
Presidente Nacional do MDB

Leonardo Resende
Presidente Nacional Juventude MDB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B20-0DB2-24F7-4714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI (CPF 178.XXX.XXX-29) em 15/07/2026 09:22:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEONARDO DA SILVA PEREIRA RESENDE (CPF 041.XXX.XXX-94) em 15/07/2026 17:43:55
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mdbnacional.1doc.com.br/verificacao/3B20-0DB2-24F7-4714>